

**EDITAL INTERNO Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O ESTÁGIO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA, DO REGIME DE JORNADA INTEGRAL, DO PROF. GILBERTO APARECIDO RODRIGUES, DENOMINADO: “Mudanças no espaço urbano na bacia hidrográfica de Taquaritinga, SP, utilizando o *Google Earth Pro*”**

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Taquaritinga faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Participação em Projeto de Pesquisa em RJI do Prof. Gilberto Aparecido Rodrigues.

Ressalvas deste edital: A presente participação no Projeto não tem remuneração, é voluntário, sem vínculo empregatício, e as eventuais despesas que possam aparecer no decorrer da necessidade do desenvolvimento do projeto são de competência do pesquisador do projeto. São garantidos aos alunos os direitos de participação em eventos ou na publicação de artigos do projeto, ou outro trabalho de natureza científica. Necessariamente, os alunos envolvidos não estão obrigados a se submeter a orientação do pesquisador deste projeto, de trabalhos de conclusão de curso, por participarem no referido projeto. A observância de participação de no mínimo, 4 horas por semana em atividades diretas ou indiretas (divulgação) do projeto proposto, garantirá aos participantes um certificado de participação, e a oportunidade de ampliação de conhecimentos nas área de geotecnologia, bem como demais formas de crescimento pessoal. a participação dos alunos será por cinco meses e, necessariamente em época oportuna ou ao final do projeto, os alunos deverão apresentar relatório condensado final das atividades. A participação no projeto compreende o período de março de 2022 a 01/02/2023.

## **1. DAS VAGAS**

**1.1.** Estão em oferecimento 04 (quatro) vagas, duas vagas para cada turno, tarde e noite.

### **1.2. Recomendação mínima de disciplinas objeto para participação no projeto**

<b><i>Disciplinas Objeto Recomendadas</i></b>
<b><i>Tecnologia de Produção Animal II</i></b>
<b><i>Tecnologia de Produção Vegetal I e II</i></b>
<b><i>Gestão Ambiental no Agronegócio</i></b>

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1.** É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação, a maioria (pelo menos duas das três disciplinas) das disciplinas objeto do edital, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.

- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada. A partir do 2º. semestre até o 6º. semestre o aluno pode se inscrever. O horário de participação será o praticado de comum acordo entre o docente e aluno.
- 2.3. O aluno deverá estar ciente que antes do final do período do projeto (01/02/2023) deverá apresentar **relatório circunstanciado** de todas atividades exercidas no exercício do projeto.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **07/02/2022 a 17/02/2022**, somente pelo e-mail: gilberto.rodrigues@fatectq.edu.br;
- 3.2. Os documentos abaixo descritos deverão ser enviados *para o e-mail:* gilberto.rodrigues@fatectq.edu.br
  - a. Ficha de inscrição – disciplina (Anexo 1);
  - b. Histórico escolar ou extrato escolar (desde que atenda o item 1.2);
- 3.3. Os documentos citados no item 3.2, a) e b) referentes à seleção para participação em Projeto de Pesquisa em RJI deverão ser encaminhados para análise para o e-mail do docente responsável pelo projeto (item 3.1).

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **Critérios para Seleção**

- 1ª Etapa - Análise do histórico escolar: serão deferidas as inscrições enviadas no e-mail indicado acima, que atendam aos requisitos do item 2 deste edital;
- 2ª Etapa – Os alunos cujas inscrições forma deferidas, poderão passar por entrevista utilizando a “TEAMS ou Google Meet”, no período de 21/02/22 a 25/02/22;

### **5. DO RESULTADO FINAL**

- a. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com melhor aproveitamento nas disciplinas objeto do presente edital, bem como melhor desempenho na entrevista;
- b. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento nas disciplinas citadas neste documento;
- c. A lista dos candidatos deferidos será divulgada em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições, diretamente no endereço

eletrônico do interessado, com definição de dia e horário para a realização de entrevista;

## **6. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE ESTÁGIO**

- 6.1.** Serão efetivados como estagiários do projeto, os alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 6.2.** É necessário que o interessado tenha um computador “Desktop”, “notebook” ou “Tablet”, para a execução de atividades e de cursos de capacitação em geotecnologias, que serão inicialmente oferecidos pelo docente, para execução de tarefas e auxílio no projeto objeto deste edital, em cronograma a ser disponibilizado assim que o processo seletivo se concluir;
- 6.3.** O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada;
- 6.4.** É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa (Anexo 2);
- 6.5.** A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de forma digital e entregar/enviar conforme indicado no presente edital;
- 6.6.** A referente participação no Projeto de Pesquisa em RJI, “Mudanças no espaço urbano na bacia hidrográfica de Taquaritinga, SP, utilizando o *Google Earth Pro*”, será realizada presencialmente na última semana de cada mês ou na modalidade “virtual”, utilizando-se do Software Teams e eventualmente do programa “Google Meet”, em caso de alguma dificuldade.
- 6.7.** Uma vez atendidos os requisitos anteriores, deve-se proceder a assinatura do termo de compromisso.

---

Prof. Dr. Gilberto Aparecido Rodrigues  
Docente do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

Anexo 1 – Ficha de Inscrição de participação no projeto:

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO – Programa de Participação em Projeto de Pesquisa em RJJ</b> “Mudanças no espaço urbano na bacia hidrográfica de Taquaritinga, SP, utilizando o <i>Google Earth Pro</i> ”	
<b>Dados Pessoais</b>	
Nome: _____	
Endereço: _____ Nº _____	
Bairro: _____	Cidade / Estado: _____
e-mail: _____	
Telefones para contato: Fixo: _____ Cel.: _____	
RG: _____	CPF: _____
Nome de um responsável _____	Contato: _____
Quantidade de horas semanais: _____ (de 04 a 08 horas)	
Professor responsável: Prof. Dr. Gilberto Aparecido Rodrigues	

Cidade , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
aluno

## Anexo 2 - Termo de Compromisso

### TERMO DE COMPROMISSO DE PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA EM RJI

Pelo presente Termo, o **CEETEPS – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, por intermédio de sua Unidade de Ensino (**NOME DA UNIDADE DE ENSINO**), representado pelo(a) Diretor(a) (**NOME DO(A) DIRETOR(A)**), doravante denominada **CONCEDENTE**, e o(a) Aluno(a) (**NOME DO ESTAGIÁRIO(A) DE PROJETO E RJI**), RG (**RG**) - SP, regularmente matriculado(a) no(a) (**NOME DO CURSO**), doravante denominado **ESTAGIÁRIO(A) DE PROJETO E RJI**, acordam e estabelecem entre si cláusulas e condições que rogarão este Termo de Compromisso de Monitoria, **sem vínculo empregatício**, nos termos da Deliberação Ceeteps 40, publicada em 08/02/2018, cujos signatários abaixo declaram ter pleno conhecimento.

#### **CLÁUSULA I** - Caberá à **CONCEDENTE**:

a) propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas na programação de Monitoria.

#### **CLÁUSULA II** - Caberá ao **ESTAGIÁRIO(A) DE PROJETO E RJI**

- a) cumprir a programação estabelecida;
- b) elaborar e entregar à **CONCEDENTE**, relatórios sobre as atividades realizadas no Projeto na forma, prazo e padrões estabelecidos pela **CONCEDENTE**;
- c) observar as normas internas da **CONCEDENTE**;
- d) comunicar, com a antecedência mínima necessária, eventuais necessidades de faltas a plantões e outras atividades, bem como eventuais forma de compensação;
- e) estar presente às atividades de apoio extraclasse.

**CLÁUSULA III** - Fica comprometido entre as partes que as atividades a serem cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A) DE PROJETO E RJI** serão desenvolvidas no mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) horas semanais.

Parágrafo único - As atividades de **ESTAGIÁRIO(A) DE PROJETO E RJI** deverão compatibilizar-se com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO(A)**.

**CLÁUSULA IV** - Este termo de compromisso vigorará por um período máximo de **9 (nove) meses**, computado a partir da data de assinatura do presente termo, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 05 (cinco) dias de antecedência.

